



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2809.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Sr. Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 28 de setembro de 2020.



**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO